

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**VILA VICENTINA DE MIRASSOL  
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO  
VICENTE DE PAULO**

**Aditamento do Termo de Colaboração nº 004/2023  
RECURSO MUNICIPAL**

**EXERCÍCIO 2024**



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

## Ofício Especial

Mirassol/SP, 27 de fevereiro de 2025.

**AO EXCELENTÍSSIMO  
EDSON ANTONIO ERMENEGILDO  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL – SP**

A VILA VICENTINA DE MIRASSOL - O.U.S.S.V.P., Organização Social de Interesse Público, filantrópica, sem fins lucrativos, regularmente sob CNPJ: 49.061.781/0001-13, instalada à Rua São Vicente nº 2590, Bairro: Nossa Senhora Aparecida – Mirassol/SP, por seu representante abaixo assinado, cumprimentando-o cordialmente, vem à Presença de Vossa Excelência encaminhar a Prestação de Contas do Aditamento do Termo de Colaboração nº 004/2023 do Repasse Municipal, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) repassado no exercício de 2.024.

Sem mais, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos e agradecendo desde já pela atenção dispensada.

Respeitosamente,

---

**VILA VICENTINA DE MIRASSOL – O.U.S.S.V.P.  
PRESIDENTE: EMILIO CAMURI**



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

Ofício n. 0012/25

A Secretaria Municipal de Contabilidade e finanças. Mirassol – SP.

**PREZADO SENHOR (A),**

**A Vila Vicentina de Mirassol - Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo,** entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 49.061.781/0001-13, com sede à Rua São Vicente, nº 2590, Bairro Nossa Senhora Aparecida que tem como finalidade o desenvolvimento de atividades sociais, assegurando os direitos dos idosos aqui acolhidos, **vem com por meio deste protocolar a documentação referente a prestação de contár referente ao exercício ano de 2024/. Segue anexo cópia da ata do conselho fiscal recomendando a aprovação da prestação de contas e atestado de funcionamento da polícia civil – ano 2025. Sem mais, agradecemos e reiteramos nossa estima.**

Mirassol 07/ maio 2025/2025

Emílio Camuri  
Diretor da Entidade

*Recebi*

Elizângela C. P. Esbrissa  
CRC 1SP249430-0/6  
Assessor Financeiro

*07/05/25*



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

## ANEXO PC-02 – TERMO DE CONSENTIMENTO

**ÓRGÃO OU ENTIDADE:** Vila Vicentina de Mirassol – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

**RESPONSÁVEL:** Emilio Camuri

**CPF:** 096.065.218-34

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

**1) AUTORIZAMOS de forma expressa:**

Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acesse, de forma direta junto às instituições financeiras de qualquer espécie, os dados de movimentação e saldo das contas bancárias, atreladas ao contrato de prestação de serviços bancários, de todos os CNPJs vinculados a este órgão, com as seguintes identificações:

- Instituição Bancária: Banco do Brasil - 001
- Agência Bancária c/ dígito: 111-2
- Conta Corrente c/ dígito: 44.293-3

**2) ESTAMOS CIENTES:**

- Que o TCE/SP terá acesso somente aos dados das contas de recursos públicos, privando-se a utilização dessas informações para os fins da atividade constitucional de controle externo;
- Que o TCE/SP utilizará os dados dispostos neste instrumento nos termos de seus normativos internos que regulam o uso deste tipo de informação e dentro dos seus objetivos institucionais previstos em lei; e
- Que em razão da natureza dos dados, as Partes se obrigam a manter sigilo sobre as respectivas informações, bem como as demais ações realizadas em sua execução, a contar da data do presente instrumento, perdurando por prazo indeterminado.

Mirassol/SP, 27 de fevereiro de 2025.

**VILA VICENTINA DE MIRASSOL – O.U.S.S.V.P.  
PRESIDENTE: EMILIO CAMURI**



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

## ANEXO LC-02 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mirassol

**CNPJ N°** 46.612.032/0001-49

**CONTRATADA:** Vila Vicentina de Mirassol – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

**CNPJ N°** 49.061.781/0001-13

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** Aditamento do Termo de Colaboração 004/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2023

**VIGÊNCIA:** 02/01/2024 à 01/01/2025

**OBJETO:** Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, cujo objeto é acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes, que dispõem de condições de condições para permanecer com a família, com vivências de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono e de abandono, com vínculos familiares fragilizadas ou rompidos e que não possuem condições de se autossustentarem conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, solicitação disposta no PJ n° 2023/09/015678, conforme manifestação do Secretário de Assistência Social, datada de 19 de dezembro de 2023, anuência da Organização Social, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do Contratante.

**VALOR:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas de Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Mirassol/SP, 27 de fevereiro de 2025.

**VILA VICENTINA DE MIRASSOL – O.U.S.S.V.P.**  
**PRESIDENTE: EMILIO CAMURI**



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

## ANEXO RP-09 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):** Prefeitura Municipal de Mirassol

**OSC:** Vila Vicentina de Mirassol – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

**TERMO (DE ORIGEM):** Aditamento do Termo de Colaboração nº 004/2023

**OBJETO:** Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, cujo objeto é acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes, que dispõem de condições de condições para permanecer com a família, com vivências de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono e de abandono, com vínculos familiares fragilizadas ou rompidos e que não possuem condições de se autossustentarem conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, solicitação disposta no PJ nº 2023/09/015678, conforme manifestação do Secretário de Assistência Social, datada de 19 de dezembro de 2023, anuência da Organização Social, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do Contratante.

**VALOR REPASSADO:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

**EXERCÍCIO:** 2024

**ADVOGADO (S) /Nº OAB/E-MAIL:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1- Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro.Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s).

**2- Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1.993, em que se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância decida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme § 1º do artigo 30 da citada Lei.

Mirassol/SP, 27 de fevereiro de 2.025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Edson Antônio Ermenegildo  
Cargo: Prefeito  
CPF: 803.939.778-20

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Edson Antônio Ermenegildo  
Cargo: Prefeito  
CPF: 803.939.778-20



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Emilio Camuri

Cargo: Presidente

CPF: 096.065.218-34

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Edson Antônio Ermenegildo

Cargo: Prefeito

CPF: 803.939.778-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Emilio Camuri

Cargo: Presidente

CPF: 096.065.218-34

Assinatura:  \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

## DECLARAÇÃO

A VILA VICENTINA DE MIRASSOL OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº 49.061.781/0001-13, representado por seu Presidente Emilio Camuri, **DECLARA** que NÃO HOUVE aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, por ser verdade afirmo a veracidade deste documento.

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Mirassol/SP, 27 de fevereiro de 2.025.

\_\_\_\_\_  
VILA VICENTINA DE MIRASSOL O.U.S.S.V.P.  
PRESIDENTE



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

## DECLARAÇÃO

Eu Emilio Camuri, CPF nº 49.061.781/0001-13, Presidente da VILA VICENTINA DE MIRASSOL OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 49.061.781/0001-13, **DECLARO** para os devidos fins e sob penas da lei, que NÃO HOUVE devolução de recursos recebidos do Município de Mirassol referente ao Aditamento do Termo de Convênio nº 004/2023.

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Mirassol/SP, 27 de fevereiro de 2025.

VILA VICENTINA DE MIRASSOL O.U.S.S.V.P.  
PRESIDENTE: EMILIO CAMURI



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

## DECLARAÇÃO

A VILA VICENTINA DE MIRASSOL OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº 49.061.781/0001-13 representado por seu Presidente Emilio Camuri, **DECLARA** nos termos do artigo 39 da Lei 13.019/2014, que no quadro diretivo da Organização da Sociedade Civil, não existe membro de Poder ou Ministério Público, ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Mirassol/SP, 27 de fevereiro de 2.025.

\_\_\_\_\_  
**VILA VICENTINA DE MIRASSOL O.U.S.S.V.P.**  
**PRESIDENTE: EMILIO CAMURI**



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

## DECLARAÇÃO

A VILA VICENTINA DE MIRASSOL OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº 49.061.781/0001-13, representado por seu Presidente Emilio Camuri, **DECLARA** que a Organização da Sociedade Civil dentro do seu quadro diretivo não realiza contratação ou remuneração a qualquer título, com recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Mirassol/SP, 27 de fevereiro de 2.025.

**VILA VICENTINA D EMIRASSOL O.U.S.S.V.P.**  
**PRESIDENTE: EMILIO CAMURI**



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

## DECLARAÇÃO

A VILA VICENTINA DE MIRASSOL OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº 49.061.781/0001-13, representado por seu Presidente Emilio Camuri, **DECLARA** que NÃO HOUE destinação de bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento, quando do termino da vigência do ajuste.

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Mirassol/SP, 27 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
VILA VICENTINA DE MIRASSOL O.U.S.S.V.P.  
PRESIDENTE: EMILIO CAMURI



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

## DECLARAÇÃO

A VILA VICENTINA DE MIRASSOL OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº 49.061.781/0001-13, representado por seu Presidente Emilio Camuri, **DECLARA** que as despesas decorrentes do recurso repassado estão compatíveis ao que dispõe os artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Mirassol/SP, 27 de fevereiro de 2.025.

VILA VICENTINA DE MIRASSOL O.U.S.S.V.P.  
PRESIDENTE: EMILIO CAMURI



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

## DECLARAÇÃO

A VILA VICENTINA DE MIRASSOL OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº 49.061.781/0001-13, representado por seu Presidente Emilio Camuri, **DECLARA** que as exigências contidas nos incisos II, III e IV do Art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 e as alterações, foram cumpridas, declaramos ainda que os documentos pertinentes estão à disposição deste Tribunal de Contas para verificação.

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Mirassol/SP, 27 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
VILA VICENTINA DE MIRASSOL O.U.S.S.V.P.  
PRESIDENTE: EMILIO CAMURI



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

## DECLARAÇÃO

A VILA VICENTINA DE MIRASSOL OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº 49.061.781/0001-13, representado por seu Presidente Emilio Camuri, **DECLARA** que a Organização da Sociedade Civil não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Mirassol/SP, 27 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**VILA VICENTINA DE MIRASSOL O.U.S.S.V.P.**  
**PRESIDENTE: EMILIO CAMURI**



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

## DECLARAÇÃO

A VILA VICENTINA DE MIRASSOL OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº 49.061.781/0001-13, representado por seu Presidente Emilio Camuri, **DECLARA** que as contratações, aquisição de bens e compras da OSC com terceiros, fazendo uso de verbas públicas, foram precedidas de regras previamente fixadas em regulamento próprio, atendendo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público observância do Art. 37 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Mirassol/SP, 27 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
VILA VICENTINA DE MIRASSOL O.U.S.S.V.P.  
PRESIDENTE: EMILIO CAMURI



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

## DECLARAÇÃO

A VILA VICENTINA DE MIRASSOL OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº 49.061.781/0001-13, representado por seu Presidente Emilio Camuri, **DECLARA** que a Organização da Sociedade Civil possui o Regulamento Próprio de Compras e todos os processos de aquisição ou contratação realizados a partir do período de sua implantação, seguiu conforme consta regulamento, através de cotação conforme consta em amostras inseridas junto a Prestação de Contas.

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Mirassol/SP, 27 de fevereiro de 2.025.

**VILA VICENTINA DE MIRASSOL O.U.S.S.V.P.**  
**PRESENTE: EMILIO CAMURI**

### DECLARAÇÃO

Eu JOÃO EDSON FERREIRA LOPES, brasileiro, casado, contador, com registro no Conselho Regional de Contabilidade CRC 1SP168412/O-8, portador o RG 17.406.182 CPF: 057.065.778-46, residente e domiciliado na Rua Izidro Giraldes Martins nº 639, Jardim Brasília – Tanabi/SP, **DECLARÓ** para os devidos fins, que a ENTIDADE – VILA VICENTINA DE MIRASSOL OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ: 49.061.781/0001-13 estabelecida na Rua São Vicente nº 2590, Nossa Senhora Aparecida, Mirassol/SP - CEP: 15.138-052, elabora as Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil, normas e procedimentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) para PME e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas a entidade sem fins lucrativos de acordo com a IT 2002 (R1) e NBC 1000, e também em conformidade com a Lei nº 6.404/76, **DECLARO** ainda que estou quite com o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, conforme certidão em anexo.

Tanabi/SP, 27 de fevereiro de 2.025.

JOAO EDSON FERREIRA LOPES:05706577846 Assinado de forma digital por JOAO EDSON FERREIRA LOPES:05706577846  
Dados: 2025.04.03 11:32:00 -03'00'

**JOÃO EDSON FERREIRA LOPES**  
**CONTADOR**  
**CPF: 057.065.778-46**  
**CRC 1SP168412/O-8**

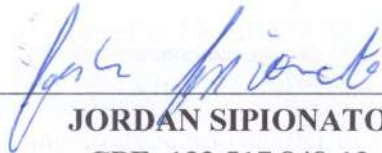


Sociedade de  
São Vicente de Paulo


## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós membros do Conselho Fiscal da OSC, VILA VICENTINA DE MIRASSOL OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, tendo examinado as contas e documentos referente a recurso financeiro recebido da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL do Aditamento do Termo de Colaboração nº 004/2023 – Repasse Municipal, sendo o valor recebido no exercício de 2.024 de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **DECLARAMOS QUE SOMOS FAVORÁVEIS AO PARECER, E, PORTANTO, APROVAMOS A APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONFORME DEMOSNTRADO.**

Mirassol/SP, 27 de fevereiro de 2.025.

  
\_\_\_\_\_  
JORDAN SIPIONATO

CPF: 133.517.848-13

  
\_\_\_\_\_  
RUBENS ADÃO ALVES TEIXEIRA

CPF: 734.908.308-49

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ÂNGELA TOZO DINIZ

CPF: 070.401.698-27



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

**Entidade:** Vila Vicentina de Mirassol – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

**CNPJ:** 49.061.781/0001-13

**Endereço:** Rua São Vicente nº 2590 – Nossa Senhora Aparecida, Mirassol/SP CEP: 15.138-02

**Termo de Colaboração/Fomento:** Aditamento do Termo de Colaboração nº 004/2023

**Recursos:** Municipal

**Banco:** Banco do Brasil - 001

**Agencia:** 111-2

**Conta Corrente:** 44.293-3

Saldo bancário da Conta Corrente em 31/12/2024 -----R\$ 0,00

Mirassol/SP, 27 de fevereiro de 2025.

VILA VICENTINA DE MIRASSOL – O.U.S.S.V.P.  
PRESIDENTE: EMILIO CAMURI  
CPF: 096.065.218-34

JOAO EDSON FERREIRA Assinado de forma digital por JOAO  
LOPES:05706577846 EDSON FERREIRA LOPES:05706577846  
Dados: 2025.04.03 11:29:59 -03'00'

CONTADOR RESPONSÁVEL  
NOME: JOÃO EDSON FERREIRA LOPES  
CPF: 057.065.778-46 CRC: 1SP168412/O-8

**ANEXO RP-10 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Mirassol

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Vila Vicentina de Mirassol O.U.S.S.V.P.

**CNPJ:** 49.061.781/0001-13

**ENDEREÇO E CEP:** Rua São Vicente nº 2590 - Nossa Senhora Aparecida, Mirassol/SP - CEP: 15.138-052

**RESPONSÁVEL PELA OSC:** Emilio Camuri

**CPF:** 096.065.218-34

**OBJETO DE PARCERIA:** Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, cujo objeto é acolhimento de Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes, que dispõem de condições para permanecer com a família, com vivências de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e que não possuem condições de se autossustentarem conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, solicitação disposta no PJ nº 2023/09/015678, conforme manifestação do Secretário de Assistência Social, datada de 19 de dezembro de 2023, anuência da Organização Social, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

**EXERCÍCIO:** 2.024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALORES R\$
Termo de Colaboração nº 004/2023	02/01/2023	02/01/2023 à 31/12/2023	R\$ 84.000,00
Aditamento nº 01	28/12/2023	02/01/2024 à 01/01/2025	R\$ 84.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS
10/01/2024	R\$ 7.000,00	23/02/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00
10/02/2024	R\$ 7.000,00	23/02/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00
10/03/2024	R\$ 7.000,00	04/04/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00
10/04/2024	R\$ 7.000,00	10/04/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00
10/05/2024	R\$ 7.000,00	16/05/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00
10/06/2024	R\$ 7.000,00	11/06/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00
10/07/2024	R\$ 7.000,00	15/07/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00
10/08/2024	R\$ 7.000,00	12/08/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00
10/09/2024	R\$ 7.000,00	11/09/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00
10/10/2024	R\$ 7.000,00	10/10/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00
10/11/2024	R\$ 7.000,00	22/11/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00
10/12/2024	R\$ 7.000,00	10/12/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				R\$ -
(B) Repasses Públicos no Exercício				R\$ 84.000,00
(C) Receitas c/ aplicações financeiras dos repasses públicos				R\$ -
(D) Outras despesas decorrentes da Execução do Ajuste (3)				R\$ -
(E) Total de recursos públicos (A+B+C+D)				R\$ 84.000,00
(F) Recursos próprios da OSCIP				R\$ -
(G) Total de recursos disponíveis no Exercício (E+F)				R\$ 84.000,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante da Vila Vicentina de Mirassol, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2.024 bem como as despesas no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO À PAGAR EM

(8)	(RS)	PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (H)	EXERCÍCIO (RS) (I)	(RS) (J=H+I)	EXERCÍCIOS SEGUINTE (RS)
Recursos Humanos (5)	R\$ 79.730,94	R\$ -	R\$ 79.730,94	R\$ 79.730,94	R\$ -
Recursos Humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material médico e Hospitalar (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gêneros Alimentícios	R\$ 1.767,70	R\$ -	R\$ 1.767,70	R\$ 1.767,70	R\$ -
Outros Materiais de Consumo	R\$ 760,00	R\$ -	R\$ 760,00	R\$ 760,00	R\$ -
Serviços Médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 336,66	R\$ -	R\$ 336,66	R\$ 336,66	R\$ -
Locações de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Utilidades Públicas (7)	R\$ 1.404,70	R\$ -	R\$ 1.404,70	R\$ 1.404,70	R\$ -
Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas financeiras e bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>	<b>R\$ -</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recurso Próprio, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADA NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONSTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamentos de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da Área da Saúde.

#### DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) Total de Recursos disponível no Exercício	<b>R\$ 84.000,00</b>
(J) Despesas pagas no exercício (H+I)	<b>R\$ 84.000,00</b>
(K) Recurso Público não aplicado [E-(J-F)]	R\$ -
(L) Valor devolvido ao órgão público	R\$ -
(M) Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (K-L)	R\$ -

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Mirassol/SP, 27 de fevereiro de 2.025.

  
**VILA VICENTINA DE MIRASSOL - O.U.S.V.P.**  
**PRESIDENTE: EMILIO CUMARI**

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura Municipal de Mirassol

**TIPO DE CONCESSÃO (1):** Subvenção

**LEI AUTORIZADORA:** Aditamento do Termo de Colaboração nº 004/2023

**OBJETO:** Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração originário, cujo objeto é acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes, que dispõem de condições para permanecer com a família, com vivências de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e que não possuem condições de se autossustentarem conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, solicitação disposta no PJ nº 2023/09/015678, conforme manifestação do Secretário de Assistência Social, datado de 19 de dezembro de 2023, anuência da Organização Social, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

**EXERCÍCIO:** 2024

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** Vila Vicentina de Mirassol Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

**CNPJ:** 49.061.781/0001-13

**ENDEREÇO E CEP:** Rua São Vicente nº 2590, Nossa Senhora Aparecida - Mirassol/SP - CEP: 15.138-052

**RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE:** Emilio Camuri

**VALOR TOTAL RECEBIDO:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

**ORIGEM DOS RECURSOS (2):** Municipal

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS - R\$	DOCUMENTO DE CRÉDITO Nº	DATA DO REPASSE	VALORES REPASSADOS R\$
R\$ 7.000,00	550.111.000.074.259	23/02/2024	R\$ 7.000,00
R\$ 7.000,00	550.111.000.074.259	23/02/2024	R\$ 7.000,00
R\$ 7.000,00	550.111.000.074.259	04/04/2024	R\$ 7.000,00
R\$ 7.000,00	550.111.000.074.259	10/04/2024	R\$ 7.000,00
R\$ 7.000,00	550.111.000.074.259	16/05/2024	R\$ 7.000,00
R\$ 7.000,00	550.111.000.074.259	11/06/2024	R\$ 7.000,00
R\$ 7.000,00	550.111.000.074.259	15/07/2024	R\$ 7.000,00
R\$ 7.000,00	550.111.000.074.259	12/08/2024	R\$ 7.000,00
R\$ 7.000,00	550.111.000.074.259	11/09/2024	R\$ 7.000,00
R\$ 7.000,00	550.111.000.074.259	10/10/2024	R\$ 7.000,00
R\$ 7.000,00	550.111.000.074.259	22/11/2024	R\$ 7.000,00
R\$ 7.000,00	550.111.000.074.259	10/12/2024	R\$ 7.000,00
Saldo Anterior			R\$ -
Total do Repasse			R\$ 84.000,00
Recursos Próprios Aplicados pela entidade			R\$ -
Saldo à ser Utilizado			R\$ 84.000,00

O signatário, na qualidade de representante da Vila Aparecida de Mirassol vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supramencionado, na importância total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA/FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos	02/01/2024 à 01/02/2025	R\$ 79.730,94
Gêneros Alimentícios	02/01/2024 à 01/02/2025	R\$ 1.767,70
Material de Consumo	02/01/2024 à 01/02/2025	R\$ 760,00
Serviço de Terceiros	02/01/2024 à 01/02/2025	R\$ 336,66
Utilidade Pública	02/01/2024 à 01/02/2025	R\$ 1.404,70
Total das Despesas		R\$ 84.000,00
Recurso Público não aplicado		R\$ 84.000,00
Valor Devolvido ao Órgão Concessor		R\$ -
Valor Autorizado para Aplicação no exercício Seguinte		R\$ -

RELAÇÃO DAS DESPESAS DO REPASSE ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO (4)				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR - R\$
05/01/2024	Holerite Ref. Salário 12/2023	José Reinaldo Arado	Recursos Humanos	R\$ 3.401,40
05/01/2024	Holerite Ref. Salário 12/2023	Fabiana Caetano de Souza Fernandes	Recursos Humanos	R\$ 628,12
05/01/2024	Holerite Ref. Salário 12/2023	Silvio Aparecido de Oliveira	Recursos Humanos	R\$ 1.439,40
05/01/2024	Holerite Ref. Salário 12/2023	Camila Gomes	Recursos Humanos	R\$ 847,46
29/01/2024	Nfe nº 000.024.585 (parte)	Bondi e Filhos LTDA	Gêneros Alimentícios	R\$ 683,62
02/02/2024	Nfes nº 0000.3397 (parte)	SGF WEB Desenv. Programas de Comp. Ltda	Serviço de Terceiros	R\$ 66,66
02/02/2024	Holerite Ref. Salário 01/2024	José Reinaldo Arado	Recursos Humanos	R\$ 3.289,37
05/02/2024	Holerite Ref. Salário 01/2024	Fabiana Caetano de Souza Fernandes	Recursos Humanos	R\$ 451,97
05/02/2024	Holerite Ref. Salário 01/2024	Silvio Aparecido de Oliveira	Recursos Humanos	R\$ 1.393,98
05/02/2024	Holerite Ref. Salário 01/2024	Camila Gomes	Recursos Humanos	R\$ 819,97

16/02/2024	Recibo s/nº - Férias	Silvio Aparecido de Oliveira	Recursos Humanos	R\$	978,05
22/02/2024	Nfe nº 000.024.715 (parte)	Bondi e Filhos LTDA	Gêneros Alimentícios	R\$	20,22
07/03/2024	Holerite Ref. Salário 02/2024	José Reinaldo Arado	Recursos Humanos	R\$	3.423,30
07/03/2024	Holerite Ref. Salário 02/2024	Fabiana Caetano de Souza Fernandes	Recursos Humanos	R\$	971,54
07/03/2024	Holerite Ref. Salário 02/2024	Silvio Aparecido de Oliveira	Recursos Humanos	R\$	890,48
07/03/2024	Holerite Ref. Salário 02/2024	Camila Gomes	Recursos Humanos	R\$	847,46
11/03/2024	Nfe nº 000.001.918	Nelson José de Lima & Cia LTDA	Material de Consumo	R\$	370,00
27/03/2024	Nfes nº 0075.1154	Trivale Instituição de Pagamento LTDA	Recursos Humanos	R\$	477,00
28/03/2024	Recibo s/nº - Férias	José Reinaldo Arado	Recursos Humanos	R\$	4.283,42
04/04/2024	Holerite Ref. Salário 03/2024	José Reinaldo Arado	Recursos Humanos	R\$	3.423,30
04/04/2024	Holerite Ref. Salário 03/2024	Fabiana Caetano de Souza Fernandes	Recursos Humanos	R\$	971,54
04/04/2024	Holerite Ref. Salário 03/2024	Silvio Aparecido de Oliveira	Recursos Humanos	R\$	1.253,59
04/04/2024	Holerite Ref. Salário 03/2024 (P)	Camila Gomes	Recursos Humanos	R\$	287,71
12/04/2024	Nfe nº 000.024.956	Bondi e Filhos LTDA	Gêneros Alimentícios	R\$	1.063,86
04/05/2024	Nfes nº 0000.3538	SGF WEB Desenv. Programas de Comp. Ltda	Serviço de Terceiros	R\$	90,00
06/05/2024	Holerite Ref. Salário 04/2024	Fabiana Caetano de Souza Fernandes	Recursos Humanos	R\$	944,05
06/05/2024	Holerite Ref. Salário 04/2024	Silvio Aparecido de Oliveira	Recursos Humanos	R\$	1.440,78
06/05/2024	Holerite Ref. Salário 04/2024	Camila Gomes	Recursos Humanos	R\$	847,46
03/06/2024	Nfes nº 0000.3585	SGF WEB Desenv. Programas de Comp. Ltda	Serviço de Terceiros	R\$	90,00
05/06/2024	Holerite Ref. Salário 05/2024	Fabiana Caetano de Souza Fernandes	Recursos Humanos	R\$	971,54
05/06/2024	Holerite Ref. Salário 05/2024	Silvio Aparecido de Oliveira	Recursos Humanos	R\$	1.440,78
05/06/2024	Holerite Ref. Salário 05/2024	Camila Gomes	Recursos Humanos	R\$	847,46
05/06/2024	Holerite Ref. Salário 05/2024	José Reinaldo Arado	Recursos Humanos	R\$	3.423,30
03/07/2024	Nfes nº 0000.3632	SGF WEB Desenv. Programas de Comp. Ltda	Serviço de Terceiros	R\$	90,00
04/07/2024	Holerite Ref. Salário 06/2024	Fabiana Caetano de Souza Fernandes	Recursos Humanos	R\$	971,54
04/07/2024	Holerite Ref. Salário 06/2024	Silvio Aparecido de Oliveira	Recursos Humanos	R\$	1.440,78
04/07/2024	Holerite Ref. Salário 06/2024	Camila Gomes	Recursos Humanos	R\$	847,46
04/07/2024	Holerite Ref. Salário 06/2024	José Reinaldo Arado	Recursos Humanos	R\$	3.423,30
30/07/2024	Guia FGTS - Comp. 07/2024	GFD - Guia do FGTS Digital	Recursos Humanos	R\$	584,36
06/08/2024	Holerite Ref. Salário 07/2024	Fabiana Caetano de Souza Fernandes	Recursos Humanos	R\$	944,05
06/08/2024	Holerite Ref. Salário 07/2024	Silvio Aparecido de Oliveira	Recursos Humanos	R\$	1.440,78
06/08/2024	Holerite Ref. Salário 07/2024	Camila Gomes	Recursos Humanos	R\$	847,46
16/08/2024	Recibo s/nº - Férias	Silvio Aparecido de Oliveira	Recursos Humanos	R\$	935,11
03/09/2024	Nfe nº 000.001.975	J.L. Montini LTDA	Material de Consumo	R\$	390,00
06/09/2024	Holerite Ref. Salário 08/2024	Fabiana Caetano de Souza Fernandes	Recursos Humanos	R\$	1.058,41
06/09/2024	Holerite Ref. Salário 08/2024	José Reinaldo Arado	Recursos Humanos	R\$	1.657,83
06/09/2024	Holerite Ref. Salário 08/2024	Camila Gomes	Recursos Humanos	R\$	434,35
06/09/2024	Holerite Ref. Salário 08/2024	Camila Gomes	Recursos Humanos	R\$	934,33
27/09/2024	Recibo s/nº - Férias	Camila Gomes	Recursos Humanos	R\$	1.205,59
04/10/2024	Holerite Ref. Salário 09/2024	Silvio Aparecido de Oliveira	Recursos Humanos	R\$	712,25
04/10/2024	Holerite Ref. Salário 09/2024	Fabiana Caetano de Souza Fernandes	Recursos Humanos	R\$	1.013,92
04/10/2024	Holerite Ref. Salário 09/2024	José Reinaldo Arado	Recursos Humanos	R\$	3.563,94
04/10/2024	Holerite Ref. Salário 09/2024(P)	Camila Gomes	Recursos Humanos	R\$	473,64
11/10/2024	Nº 389022740 série C	Companhia Paulista de Força e Luz	Utilidade Pública	R\$	1.236,25
06/11/2024	Holerite Ref. Salário 10/2024 (P)	Silvio Aparecido de Oliveira	Recursos Humanos	R\$	1.382,12
06/11/2024	Holerite Ref. Salário 10/2024	José Reinaldo Arado	Recursos Humanos	R\$	3.563,94
28/11/2024	Holerite Ref. 1P. 13º Salário	José Reinaldo Arado	Recursos Humanos	R\$	2.053,94
05/12/2024	Holerite Ref. Salário 11/2024	Silvio Aparecido de Oliveira	Recursos Humanos	R\$	1.522,68
05/12/2024	Holerite Ref. Salário 11/2024	José Reinaldo Arado	Recursos Humanos	R\$	3.563,94
05/12/2024	Holerite Ref. Salário 11/2024	Camila Gomes	Recursos Humanos	R\$	889,84
11/12/2024	Nº 4590765	SANESSOL	Utilidade Pública	R\$	70,77
11/12/2024	Nº 398767003 série C	Companhia Paulista de Força e Luz	Utilidade Pública	R\$	97,68
18/12/2024	Guia INSS - Comp. 13º (parte)	Doc. De Arrecadação de Receitas Federais	Recursos Humanos	R\$	938,32
18/12/2024	Guia FGTS - Comp. 13º	GFD - Guia do FGTS Digital	Recursos Humanos	R\$	307,25
20/12/2024	Holerite Ref. 2P. 13º Salário	José Reinaldo Arado	Recursos Humanos	R\$	1.510,00
20/12/2024	Holerite Ref. 2P. 13º Salário	Silvio Aparecido de Oliveira	Recursos Humanos	R\$	697,68
20/12/2024	Holerite Ref. 2P. 13º Salário	Camila Gomes	Recursos Humanos	R\$	408,85
20/12/2024	Holerite Ref. 2P. 13º Salário	Fabiana Caetano de Souza Fernandes	Recursos Humanos	R\$	408,85
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>84.000,00</b>

(1) Auxílio, Subvenção ou Contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

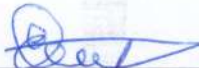
(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.

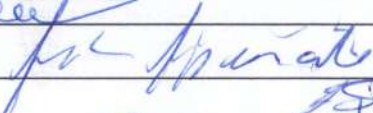
Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Mirassol/SP, 27 de fevereiro de 2025.

DIRIGENTE/PRESIDENTE - Emilio Camuri



CONSELHEIRO FISCAL 1- Jordan Sipionato



CONSELHEIRO FISCAL 2- Rubens Adão Alves Teixeira



CONSELHEIRO FISCAL 3- Maria Angela Tozo Diniz



## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**TERMO DE PARCERIA:** Aditamento do Termo de Colaboração n° 004/2023

**EXERCÍCIO:** 2.024

**VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

MESES - PARCELAS	DATA DO REPASSE	ORDEM BANCÁRIA	CUSTEIO - REC. HUMANOS/MANUTENÇÃO	TOTAL MENSAL
Parcela 01 - Janeiro	23/02/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Parcela 02 - Fevereiro	23/02/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Parcela 03 - Março	04/04/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Parcela 04 - Abril	10/04/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Parcela 05 - Maio	16/05/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Parcela 06 - Junho	11/06/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Parcela 07 - Julho	15/07/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Parcela 08 - Agosto	12/08/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Parcela 09 - Setembro	11/09/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Parcela 10 - Outubro	10/10/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Parcela 11 - Novembro	22/11/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Parcela 12 - Dezembro	10/12/2024	550.111.000.074.259	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL FINAL</b>			<b>R\$ 84.000,00</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>

**APLICAÇÃO DO RECURSO**

**RENDIMENTO DE  
APLICAÇÃO  
FINANCEIRA**

REC. HUMANO	GEN. ALIMENTÍCIOS	SERV. TERCEIROS	UTIL. PÚBLICA	MAT. CONSUMO	
R\$ 3.401,40	R\$ 683,62	R\$ 66,66	R\$ 1.236,25	R\$ 370,00	
R\$ 628,12	R\$ 20,22	R\$ 90,00	R\$ 70,77	R\$ 390,00	
R\$ 1.439,40	R\$ 1.063,86	R\$ 90,00	R\$ 97,68		
R\$ 847,46		R\$ 90,00			
R\$ 3.289,37					
R\$ 451,97					
R\$ 1.393,98					
R\$ 819,97					
R\$ 978,05					
R\$ 3.423,30					
R\$ 971,54					
R\$ 890,48					
R\$ 847,46					
R\$ 477,00					
R\$ 4.283,42					
R\$ 3.423,30					
R\$ 971,54					
R\$ 1.253,59					
R\$ 287,71					
R\$ 944,05					
R\$ 1.440,78					
R\$ 847,46					
R\$ 971,54					
R\$ 1.440,78					
R\$ 847,46					
R\$ 3.423,30					
R\$ 971,54					
R\$ 1.440,78					
R\$ 847,46					
R\$ 3.423,30					
R\$ 935,11					
R\$ 944,05					
R\$ 1.440,78					
R\$ 847,46					
R\$ 584,36					
R\$ 1.058,41					
R\$ 1.657,83					
R\$ 434,35					
R\$ 934,33					
R\$ 1.205,59					
R\$ 712,25					
R\$ 1.013,92					
R\$ 3.563,94					
R\$ 473,64					
R\$ 1.382,12					
R\$ 3.563,94					
R\$ 2.053,94					
R\$ 1.522,68					
R\$ 3.563,94					
R\$ 1.510,00					
R\$ 697,68					
R\$ 889,84					
R\$ 408,85					
R\$ 408,85					
R\$ 307,25					
R\$ 938,32					
<b>R\$ 79.730,94</b>	<b>R\$ 1.767,70</b>	<b>R\$ 336,66</b>	<b>R\$ 1.404,70</b>	<b>R\$ 760,00</b>	

<b>VALOR TOTAL UTILIZADO DO REPASSE</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL RÉPASSADO</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>
<b>VALOR DE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>R\$ -</b>
<b>VALOR DISPONÍVEL A SER UTILIZADO DO REPASSE</b>	<b>R\$ -</b>
<b>VALOR DO EXTRATO BANCÁRIO</b>	<b>R\$ -</b>
<b>VALOR DE RECURSO PRÓPRIO</b>	<b>R\$ -</b>